



# Jornal Oficial

## do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII	Nº 5558	Publicação Diária	Quinta-feira, 14 de agosto de 2025
-----------	---------	-------------------	------------------------------------

### JORNAL DO EXECUTIVO MUNICIPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETOS 77147700017

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170  
Dados: 2025.08.14 17:37:42 -03'00'

DECRETO Nº 912 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**SÚMULA:** Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 600 - Incentivo ao Serviço de Centro Dia em Prol da População Idosa - 019/2023 - CEDI / PR - FIPAR / SMI, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.20.00	600	RENDIMENTOS - INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO DIA EM PROL DA POPULAÇÃO IDOSA - 019/2023 - CEDI / PR - FIPAR / SMI	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			0,00	5.000,00	5.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

**Art. 2º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fontes de Recursos 600 - Incentivo ao Serviço de Centro Dia em Prol da População Idosa - 019/2023 - CEDI / PR - FIPAR / SMI, conforme tabela do artigo seguinte.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27020.14.241.0012.2.038	3.3.50.43	600*	5.000,00
TOTAL			5.000,00

\* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 4º** A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
27	841	600	Agosto	0,00	5.000,00	5.000,00
Total				0,00	5.000,00	5.000,00

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 977 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Karina Elen de Lima para o cargo de Técnico de Saúde Pública - A - Assistência de Patologia I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.010198/2025-91 e 60.025561/2025-73,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 159840 - KARINA ELEN DE LIMA
- TABELA/REF/NIVEL: 19 / I / 1
- CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA-A
- FUNÇÃO: TSPA03 - ASSISTÊNCIA DE PATOLOGIA I